

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 1998 NÚMERO TREZE.

Aos seis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça e Raul Arranzeiro Figueiredo, José João Marques Pais, Maria Alice Machacaz Paião Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

MOVIMENTO DE FUNDOS:

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número oitenta e quatro, datado de cinco do mês em curso, que acusa um saldo disponível de trinta e um milhões trezentos e oitenta e dois mil cento e dezassete escudos e cinquenta centavos.

ORDEM DE TRABALHOS:

EXPEDIENTE:

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

OBRAS:

Requerimento de PATUDOS TURISMO, Lda, com sede em Alpiarça, a solicitar alteração ao contrato de concessão do Parque de Campismo de Alpiarça celebrado em vinte e três de Novembro de mil novecentos e noventa e quatro, passando a constar:

Um)- Cláusula primeira, alínea b, que o contrato poderá ser denunciado a todo o momento, pela Câmara Municipal de Alpiarça, mediante o pagamento das benfeitorias feitas no Parque e pagas, ou da responsabilidade do concessionário; em carta registada com aviso de recepção, com pelo menos seis meses de antecedência;

Dois)- Que em vez de um corte de ténis, se possam construir um polidesportivo com capacidade para futebol de cinco, basquetebol e ténis; novas instalações sanitárias de apoio ao Parque; uma sala de convívio anexa ao actual restaurante e construção/instalação, inicialmente, de dois Bungalows. No caso de as taxas de utilização assim o aconselharem, serão construídos Bungalows, no máximo de seis, conforme previsto no contrato existente; a utilização de novos modelos para a construção de bungalows. Doc. n.º 3131. Proc. n.º 0-47

O Vereador Raul Figueiredo disse que não concordava com a alteração da cláusula número um, uma vez que a achava de legalidade duvidosa tendo em conta os procedimentos do concurso público. Relativamente às restantes alterações, referiu que nada tinha a comentar.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que o assunto fosse avaliado apenas pelo conteúdo do ponto dois.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, ou seja, aceitar a alteração constante do ponto dois e informar a requerente.

PRÉDIO DEGRADADO SITO NA RUA COMANDANTE FONTOURA DA COSfA,
NÚMERO CENTO E QUINZE, EM ALPIARÇA:

Presente um AUTO DE VISTORIA elaborado pela Comissão de Vistorias em vinte e dois de Abril findo, composta pelos senhores Dr.^a Luisa Isabel Soares Pacheco, na qualidade de Delegada de Saúde do Concelho de Alpiarça, Engenheiro José Manuel Vaz Portugal de Sousa, na qualidade de Técnico Superior Principal da Câmara Municipal de Alpiarça e Rui Luis Lopes de Oliveira, na qualidade de Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, a propósito de um prédio urbano sito na morada em epígrafe, que se encontra em avançado estado de degradação, propondo que se notifique o proprietário para, junto do actual rendeiro, providenciar a sua saída no mais breve espaço de tempo e proceder à demolição do edifício, no prazo máximo de trinta dias. Proc. n.º V-2.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do respectivo Auto de Vistoria com as ressalvas dos vereadores Raul Figueiredo, que disse que votava a favor desde que se garanta que o inquilino e a sua família, sejam alojados condignamente e Gabriela Coutinho, que disse não subscrever o que foi dito pelo Vereador Raul Figueiredo por entender que é um problema entre senhorio e inquilino, devendo este ser sensibilizado para resolver o assunto.

Requerimento de JÚLIO LUIS BENTO SARDINHEIRO, residente na Rua Pedro Almendro, número nove, em Alpiarça, a solicitar que lhe seja certificado se há viabilidade para construção de um edifício na Avenida Carlos Relvas, em Alpiarça, para utilização na área dos serviços.Doc. n.º 5248. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade deferir a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e dois do mês findo.

LOTEAMENTOS.

Requerimento de FRANCISCO LEANDRO CARTUXO, residente na Rua Marechal Carmona, em Fazendas de Almeirim, a solicitar informação sobre a possibilidade de loteamento de um prédio urbano sito no gaveto das Ruas Primeiro de Maio e Principal, em Frade Baixo. Doc. n.º 4437. Proc. n.º L-8.

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Alice Santos, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e dois do mês findo, ou seja, deferir a pretensão nas condições nele referidas.

Requerimento de O NOVO CHOURIÇO, SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE CARNES, SA, com sede na Rua Manuel Paciência Gaspar, número duzentos e vinte-A,

em Alpiarça, a requerer aprovação da localização da sua Oficina de Preparação de Carnes sita na Rua Manuel Paciência Gaspar, número duzentos e vinte-A, em Alpiarça. Doc. n.º 4461. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e dois do mês findo e deferir a pretensão.

Requerimento de ANTÓNIO FELICIANO SARDINHEIRO, residente na Rua Augusto do Carmo Ribeiro, número quinze, em Almeirim, a solicitar certidão de viabilidade de loteamento na propriedade sita na Rua Jacinto dos Mártires Falcão, em Alpiarça. Doc. n.º 4435. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e dois de Abril findo e indeferir a pretensão pelo facto de o loteamento pretendido se situar em zona fora do que é legítimo construir em termos de PDM.

ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA:

Ofício de TMC-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Lda, com sede na Rua João Maria da Costa, número vinte e um, em Alpiarça, a informar, relativamente à compra dos lotes de terreno da Zona Industrial de Alpiarça, números oitenta e cinco, oitenta e sete, oitenta e oito e oitenta e nove, que concorda com o preço que lhe foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, aquando da reunião havida entre ambos, ou seja, de quinhentos escudos o metro quadrado. Informa ainda que concorda com as condições de pagamento propostas. Doc. n.º 5295. Proc. n.º O-53.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a decisão do Senhor Presidente da Câmara e proceder à venda dos lotes pelo referido preço e nas condições de pagamento acordadas.

CERTIDÕES:

Requerimento de MARGARIDA GONÇALVES FERREIRA ESTÊVÃO residente na Rua das Milheiras, número seis, em Almeirim, na qualidade de procuradora de FLORINDA CARVALHO GONÇALVES, a requerer autorização para destacar uma parcela de terreno, com a área de quinhentos vírgula quinze metros quadrados, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número quatro mil e quarenta e dois, sito no Frade de Baixo, em Alpiarça. Doc. n.º 4438. Proc. n.º C-6. Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado neste documento, em vinte e nove de Abril findo, que autorizou a emissão da certidão solicitada.

Requerimento de PAULO ALEXANDRE RÁBICO VARANDA, residente na Rua Silvestre Bernardo Lima, número trinta e seis, primeiro esquerdo, em Alpiarça, a solicitar certidão sobre viabilidade de construção de prédio na Rua Duarte Governo, números oito a doze, em Alpiarça. Doc. n.º 5160. Proc. n.º C-6.

O Vereador Raul Figueiredo interveio para dizer que achava o requerimento incompleto e sugeriu que, numa fase mais adiantada, se sensibilizasse o munícipe no sentido de que a arquitectura da construção venha a ter um enquadramento adequado face aos prédios contíguos, designadamente, o edifício das Finanças e o edifício construído pela Firma Óscar, Valdemar & Peixinho, Lda; uma vez que se trata de dois tipos de arquitectura distintas.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de trinta de Abril findo e informar o requerente que a pretensão é viável com as condicionantes referidas, quanto à tipologia e à área máxima de construção.

Requerimento de ZÉLIA FERNANDA SEABRA CARRIÇO DIAS, residente na Rua Silvestre Bernardo Lima, número dezassete, terceiro andar direito, em Alpiarça, a solicitar que seja certificado se o seu Quiosque-Bar, sito na Zona Industrial de Alpiarça, lotes cento e seis e cento e sete, está ou não sujeito a licença de utilização. Doc. n.º 5119. Proc. n.º O-53.

Deliberado, por unanimidade, aguardar o parecer solicitado ao Governo Civil de Santarém, parecer este que se for no sentido de se considerar um mero quiosque, a Câmara poderá emitir a licença solicitada condicionada à sua actividade de bebidas e cafetaria. Caso contrário deverá a requerente tratar do licenciamento junto da Delegação de Saúde de Alpiarça e da Federação de Restauração.

Requerimento de MÁRIO FARIA DA RAMA, residente na Rua Alberto Borges, número três, em Alpiarça, a solicitar que seja dada informação sobre a possibilidade de integração dos lotes com os números trinta e cinco a quarenta da Rua Alberto Borges, em Alpiarça, no Plano de Pormenor da Zona do Eucaliptal. Solicita ainda a isenção de pagamento de encargos de mais valias. Doc. n.º 4733. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e dois de Abril findo, ou seja, informar o requerente que deve, em conjunto com os proprietários contíguos, apresentar uma pretensão para um loteamento e informar o requerente. Foi ainda deliberado, informar que quanto à isenção do encargo de mais valias a actual legislação não permite a sua cobrança.

Requerimento de AUGUSTO DOS SANTOS SÁ, residente em Estrada do Vale Barrocas, Fazendas de Almeirim, a solicitar alteração à certidão anteriormente emitida sobre exploração suinícola na Quinta da Gouxá. Doc. n.º 5252. Proc. n.º C-6.

O Vereador Raul Figueiredo disse que a redacção em questão deixa a Câmara numa situação embaraçosa, pelo facto de a Câmara afirmar que não há alternativa técnica e económica aceitável para o seu traçado ou localização. Referiu ainda que tem dúvidas, se o investimento aprovado assim nestas condições é susceptível de apoios comunitários.

Deliberado, por maioria, com três votos a favor, um voto contra do Vereador Raul Figueiredo e uma abstenção da Vereadora Alice Santos, deferir a pretensão.

CONCURSOS:

CASA-MUSEU DOS PATUDOS-ALP1ARÇA-CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOTIPO.

Foi presente um projecto de regulamento para a criação de um logótipo para a Casa-Museu dos Patudos.

O Vereador Raul Figueiredo pediu a palavra para fazer um comentário e levantar uma dúvida. Relativamente ao comentário, disse entender que o júri tem um peso institucional muito grande, o qual tem por obrigação ser de natureza mais técnica do que de natureza política; Sobre a dúvida, pediu esclarecimento quanto à forma como o público vai ser chamado a apreciar as propostas e como é que depois tudo isto vai ser quantificado.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que as propostas vão estar expostas na Casa-Museu dos Patudos entre os meses de Junho e Julho próximos, ficando, assim, todos os visitantes da Casa-Museu dos Patudos capacitados para efectuarem a sua votação mediante a apreciação das várias propostas.

O Vereador Raul Figueiredo, mais uma vez, pediu esclarecimento quanto à forma como vai ser feita a ponderação, tendo em conta a relação entre o júri e a apreciação dos visitantes.

Relativamente ao pedido de esclarecimento do Vereador Raul Figueiredo, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a ponderação é nominal e o que conta é o voto maioritário.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido regulamento, com as ressalvas do Vereador Raul Figueiredo, acima expostas.

ELABORAÇÃO DE ESTUDO-ARRANJO PAISAGÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA ALBUFEIRA DOS PATUDOS.

Foi presente uma informação elaborada pelo Gabinete Técnico de obras em vinte e dois de Abril findo, sobre apreciação e análise das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes, relativamente ao concurso em epígrafe.

O Vereador Raul Figueiredo usou da palavra para referir que relativamente a este concurso e outros, havia necessidade de estar presente nas reuniões mais informação complementar sobre as empresas concorrentes.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que é possível consultar o processo.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

EXECUÇÃO DA REDE PERÍMETRAL RODOVIÁRIA AO FRADE DE BAIXO-RUA DAS PATAIAS E VALE DAS OLIVEIRAS.

Foi presente uma informação elaborada pelo Gabinete Técnico de Obras em vinte e um de Abril findo, sobre apreciação e análise das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes, relativamente ao concurso em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

ELABORAÇÃO DE ESTUDO URBANÍSTICO DE RECONVERSÃO DA ÁREA DELIMITADA EM CARTA ANEXA-CENTRO CÍVICO DE ALPIARÇA.

Foi presente uma informação elaborada pelo Gabinete Técnico de obras de vinte e um de Abril findo, sobre apreciação e análise das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes, relativamente ao concurso em epígrafe.

O Vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento quanto à existência de empresas da região. Face ao pedido de esclarecimento do Vereador Raul Figueiredo, o Senhor Presidente da Câmara informou que foram contactadas duas empresas da região, a AEDIFICANTI e a TRIVIUM, não tendo esta última apresentado proposta

O Vereador Raul Figueiredo referiu que tinha uma dúvida relacionada com o Plano de Pormenor, isto é, se este vai ser tido em consideração pela referida empresa.

Sobre a intervenção do Vereador Raul Figueiredo, o Senhor Presidente da Câmara disse que estes elementos vão ser fornecidos à empresa.

O Engenheiro Portugal pediu a palavra para referir que a área proposta para elaboração do estudo em epígrafe, não tem Plano de Pormenor.

Por último o Vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento sobre o Plano de Pormenor, designadamente, se a construção de dois edifícios iguais ao edifício da CGD estava contemplada no referido Plano.

Sobre o pedido de esclarecimento do Vereador Raul Figueiredo, o Engenheiro Portugal disse que tudo está previsto no Plano de Pormenor da Zona de "Os Águias".

O Senhor Presidente da Câmara referiu ainda que é dada liberdade às empresa para apresentarem soluções diferentes, de modo a que os Planos de Pormenor se ajustem a essas soluções.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

EN 368-1 BENEFICIAÇÃO ENTRE OS KM 0+000 (ENTRONCAMENTO COM A EN 368) E KM 11+129 (ENTRONCAMENTO COM A EN 118)

Foi presente uma informação elaborada pelo Gabinete Técnico de Obras de vinte e oito de Abril findo, sobre apreciação e análise das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes, relativamente ao concurso em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

VÁRIOS:

Ofício da JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS número mil e cinquenta e nove, a solicitar a anuência da Câmara para assegurar o fornecimento de energia eléctrica e ainda a futura conservação e manutenção da instalação de equipamento semafórico na Travessia de Alpiarça na EN 118 do km 80+700 ao km82+700. Doc. n.º 5143. Proc. n.º O-56.

O Vereador Raul Figueiredo pediu um esclarecimento de natureza técnica relacionada com a solução a utilizar no referido processo, ou seja, se os cabos vão ser subterrâneos ou não. Sobre o pedido de esclarecimento do Vereador Raul Figueiredo, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a solução a utilizar era com cabos subterrâneos.

Deliberado, por unanimidade, dar a anuência solicitada.

Requerimento de ANTÓNIO MANUEL RAMOS RAPOSO, residente na Rua Joaquim Magalhães, número cento e vinte e um, em Alpiarça, a solicitar que lhe seja concedida autorização para a venda de águas, refrigerantes e gelados, junto ao depósito das gaivotas, na Barragem dos Patudos, possuindo, para o efeito, uma *roulotte* devidamente equipada. Doc. n.º 5000. Proc. n.º O-47.

O Vereador Raul Figueiredo informou que nada tem contra a pretensão do munícipe, no entanto referiu dois aspectos a considerar neste tipo de iniciativas e que têm a ver com a qualidade das instalações e com o problema que pode vir a causar ao nível de outras" pessoas que já estão estabelecidas, que se encontram devidamente licenciadas e que pagam os seus impostos.

O Vereador José João Pais interveio para dizer que a sua posição era de não viabilizar a pretensão, pelo menos, até que seja desenvolvido o Plano do Arranjo Paisagístico para a Barragem dos Patudos

Deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão, até que seja visto o Plano de Arranjo Paisagístico para o local.

Requerimento de MOTOCLUBE CHARRUA, com sede em Largo da Feira, em Alpiarça, a solicitar que lhe seja concedida autorização para instalação de uma *roulotte* para a venda de bebidas, junto ao Largo Salgueiro Maia, dia vinte seis de Abril, durante a realização da prova de perícia automóvel. Doc. n.º 4819. Proc. n.º A-8.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado em vinte e um de Abril findo que autorizou a pretensão.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA:

Requerimento de JOÃO BISPO PEREIRA, residente na Rua Manuel Paciência Gaspar, número cento e noventa e oito, em Alpiarça, a solicitar a isenção de pagamento referente a

transportes de ambulância, no valor de três mil e duzentos escudos, por motivo de ser uma pessoa carenciada. Doc. n.º 5004. Proc. n.º B-2-1.

Atendendo a que se comprovou pelo atestado passado em dezasseis de Abril findo, pela Junta de Freguesia de Alpiarça, que a requerente é uma pessoa carenciada, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

Requerimento de XANTARIM-SOCIEDADE DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO TURÍSTICA, Lda, com sede na Rua Serpa Pinto, número quarenta e dois, sala quatro, em Santarém, a solicitar a colaboração da autarquia na revista "O que se passa no Ribatejo T. Doc. n.º 5310. Proc. n.º P-6.

Deliberado, por unanimidade, não patrocinar a iniciativa, por dificuldades financeiras da Câmara.

SUBSÍDIOS:

Ofício da ESCOLA PRIMÁRIA DE ALPIARÇA, número oitenta e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio, destinado a uma visita de estudo que se irá realizar no próximo dia catorze, em virtude de o número de alunos exceder a lotação do autocarro da Câmara Municipal e haver a necessidade de alugar um autocarro da Rodoviária do Tejo. Doc. n.º 5053. Proc. n. A-8-1-4.

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de trinta mil escudos.

Ofício da ESCOLA PRIMÁRIA DE ALPIARÇA, número setenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio, para uma visita de estudo relacionada com o projecto "Viagens do interior para o litoral" que se realizou no dia vinte e quatro de Abril findo.

Doc. n.º 3757. Proc. n.º A-8-1-4.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Vereadora Gabriela Coutinho exarado na cópia deste documento em vinte e quatro de Abril findo que autorizou o pagamento de um subsídio de vinte e dois mil e quinhentos escudos, ou seja, o correspondente a cinquenta por cento do custo do aluguer da viatura para a viagem.

Requerimento de PARAQUEDISTAS-AVENTUREIROS DO PEDAL-1998, com sede em Tancos, Praia do Ribatejo, a solicitar um subsídio para o patrocínio do evento "percurso de bicicleta de Tancos a Lourdes". Doc. n.º 5080. Proc. n.º A-8-1-4.

Deliberado, por unanimidade, não atribuir o apoio solicitado, por dificuldades financeiras da Câmara Municipal.

GRATIFICAÇÕES:

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO de vinte e um de Abril findo, para atribuição de uma gratificação a Maria Emília Guia Cardoso, no valor de duzentos e quarenta mil escudos, pela colaboração dada na Casa-Museu dos Patudos, nos meses de Janeiro a Abril do corrente ano.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES-NÚMERO TRÊS:

Presente a alteração ao Plano de Actividades em epígrafe no valor de seis milhões e quinhentos mil escudos.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado no referido documento, em vinte de Abril findo, que autorizou esta alteração.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-NÚMERO TRÊS:

Presente a alteração Orçamental em epígrafe que acusa uma receita de doze milhões de escudos a equilibrar igual despesa

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado no referido documento, em vinte de Abril findo, que autorizou a alteração Orçamental.

REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números: -SERVIÇO EMISSOR ZERO UM:-cento e onze; duzentos e cinquenta e nove; trezentos e sessenta e seis; trezentos e setenta; trezentos e oitenta; trezentos e oitenta e dois; trezentos e oitenta e três; quatrocentos e dezassete; quatrocentos e vinte e dois; quatrocentos e vinte e seis; quatrocentos e quarenta e três; quatrocentos e sessenta e um; quatrocentos e setenta; quatrocentos e oitenta e nove; quinhentos e dezassete; quinhentos e cinquenta e um; quinhentos e cinquenta e dois; quinhentos e cinquenta e quatro a quinhentos e cinquenta e sete; quinhentos e sessenta e um; quinhentos e sessenta e dois; quinhentos e sessenta e quatro a quinhentos e sessenta e sete; quinhentos e setenta e um a quinhentos e setenta e três; quinhentos e setenta e cinco a quinhentos e oitenta e um; quinhentos e oitenta e três a quinhentos e oitenta e oito; quinhentos e noventa; quinhentos e noventa e um; quinhentos e noventa e três a quinhentos e noventa e seis; quinhentos e noventa e oito a seiscentos; seiscentos e cinquenta e oito; -SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS:-cento e vinte;-SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO:-vinte e sete; cinquenta e nove; sessenta e um; oitenta e quatro; noventa e quatro; cento e dois; cento e onze; cento e catorze a cento e dezasseis; cento e quarenta e um; duzentos e dezasseis; duzentos e trinta e um; duzentos e trinta e quatro; duzentos e noventa e três; trezentos e um a trezentos e três; trezentos e cinquenta e dois; trezentos e cinquenta e nove; trezentos e sessenta e dois; quatrocentos e cinquenta e três; quinhentos e três; Quinhentos e sete; quinhentos e quinze; quinhentos e vinte e nove; quinhentos e sessenta e um; seiscentos e quatro; seiscentos e oitenta e um; seiscentos e noventa e dois; seiscentos e noventa e quatro; setecentos e dois; setecentos e quarenta e três; oitocentos e cinco; oitocentos e vinte e oito; oitocentos e cinquenta e oito; novecentos e oitenta e sete; trezentos e três; setecentos e setenta; oitocentos e quinze; mil e trinta e sete; mil cento e cinquenta e seis; mil seiscentos e

quarenta e oito; mil oitocentos e dezanove; dois mil e sessenta e um; dois mil e setenta e três; dois mil e setenta e cinco a dois mil e setenta e nove; dois mil e oitenta e um; dois mil e oitenta e oito; dois mil cento e sessenta e dois; dois mil duzentos e setenta e cinco; três mil quatrocentos e vinte e dois; três mil quatrocentos e vinte e sete; três mil quatrocentos e noventa e três; cinco mil seiscentos e treze; cinco mil novecentos e oitenta e dois; seis mil duzentos e vinte e seis; seis mil trezentos e trinta e quatro; sete mil quatrocentos e sessenta e três; oito mil cento e quarenta e nove; oito mil seiscentos e setenta; duzentos e trinta e dois; treze mil trezentos e trinta e quatro; vinte e dois mil duzentos e cinquenta e dois; trinta e seis a noventa e oito; no valor total de oito milhões novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e nove escudos.

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

OBRAS:

Requerimento de CARLOS ALBERTO RELVAS CORREIA, residente em Travessa dos Moinhos, em Alpiarça, a solicitar viabilidade de construção de três moradias geminadas, um apartamento T dois e quatro garagens. Doc. n.º 4664. Proc. n.º L-8.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e dois de Abril findo e pedir parecer à Consultora Jurídica. Foi ainda deliberado dar conhecimento ao requerente.

Requerimento de CARLOS ALBERTO RELVAS CORREIA, residente em Travessa dos Moinhos, em Alpiarça, a solicitar viabilidade de construção para habitação e comércio, no Gaveto da Rua José Relvas com a Rua Maria Luísa Falcão, em Alpiarça. Doc. n.º 5008. Proc. n.º O-1. Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras e informar o requerente que a pretensão não é viável face à volumetria envolvente.

Requerimento de ORLANDO ISIDORO MARQUES, residente na Rua Alfredo Lima, número onze, em Alpiarça, a solicitar a intervenção da Câmara no sentido de verificar a situação de insalubridade de uma edificação vizinha. Doc. n.º 4598. Proc. n.º R-4.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e dois de Abril findo, ou seja, solicitar ao proprietário que proceda de uma forma célere a uma intervenção nas zonas mais críticas, bem como à limpeza do local.

Requerimento de HORÁCIO BRANCO FERREIRA, residente na Rua Jacinto dos Mártires Falcão, número duzentos e dez, em Alpiarça, a solicitar o destaque de um talho de terreno para construção urbana. Doc. n.º 5161. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e oito de Abril findo e certificar de acordo com o mesmo, ou seja, que não há inconveniente em certificar o solicitado, devendo constar na certidão o registo de ónus de não fraccionamento.

Requerimento de FERNANDO RAMIRO GASPAR LIBÂNIO, residente na Rua António da Silva Barroso, número setenta e oito, em Alpiarça, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de instalação de uma loja de venda de tintas, armazém e estufa de pintura, sita na mencionada rua, confinando com a Rua Maria Rocha Coutinho. Doc. n.º 4273. Proc. n.º C-6. Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e dois de Abril findo e deferir a pretensão, devendo o requerente apresentar o respectivo projecto para apreciação.

Requerimento de ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA MALAQUIAS, residente na Travessa da Patracola, número cinquenta e nove, em Alpiarça, a solicitar que a Câmara pressione o seu vizinho, o Senhor Diamantino Cavaca Cadimas a erguer um parapeito, de pelo menos um metro e meio de altura no seu terraço, de modo a evitar a constante invasão de privacidade de que é sujeito. Doc. n.º 5054. Proc. n.º R-4.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e nove de Abril findo, ou seja, informar o Senhor Diamantino para que, no seu próprio interesse, proceda à construção do referido parapeito como forma de resolução deste diferendo. Foi ainda deliberado informar o reclamante que a Câmara não tem legitimidade para obrigar aquele munícipe a executar a obra.

Requerimento de VÍTOR MANUEL GUARDADO MOREIRA, residente no Bairro do Fontão, número quinze, Fazendas de Almeirim, a solicitar a concessão de alvará sanitário para o veículo automóvel RH-98-56, marca Mitsubishi, no qual efectua a venda a retalho de pão e produtos de pastelaria e confeitaria de fabrico de pão. Doc n.º 5123. Proc. n.º L-3.

Deliberado, por unanimidade, pedir parecer à Delegação de Saúde de Alpiarça

PROJECTO/PROPOSTA PARA ETAR-ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA GOUXARIA-ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:

Foi presente uma proposta para o projecto em epígrafe. O Vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento relativamente à solução técnica, ou seja, se esta era a única que se aconselha para este agregado populacional.

Sobre este pedido de esclarecimento o Engenheiro Portugal disse que esta solução apresentada faz parte de um estudo realizado.

O Vereador Raul Figueiredo, pediu ainda esclarecimento sobre quais as condições pedidas para a cedência do terreno pelo Senhor Mascarenhas.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que as condições baseavam-se na limpeza da Vala em termos de ligação ao rio.

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Alice Santos e dar início à obra.

Informação da COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO da obra da ETAR de Almeirim/Alpiarça, relativamente ao terceiro local para a implantação da ETAR.

Doc. n.º 5380. Proc. n.º O-33.

Tomou-se conhecimento.

Informação dos SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, de quatro do corrente mês, sobre o Bar no recinto das "gaivotas", junto à Barragem dos Patudos. Doc. n.º 5499. Proc. n.º 0-47.

Tomou-se conhecimento.

PROJECTO ESCULTÓRICO ALUSIVO À SOLIDARIEDADE:

O Senhor Presidente da Câmara começou por referir a forma de pagamento do respectivo monumento. Assim informou que o preço total era de sete milhões e duzentos mil escudos e que já tinham sido deduzidos quinhentos mil escudos.

O Vereador Raul Figueiredo começa por referir que vota contra, em coerência com as posições tomadas anteriormente. Depois disse, que não está contra a inauguração do referido monumento, achando que, o mesmo devia ser inaugurado aquando das comemorações do quadragésimo aniversário dos Bombeiros Municipais de Alpiarça e insistiu para que se possa recolher uma informação escrita do Dr. Armindo Pinhão e do Sr. Henrique Arraiolos sobre esta situação. Referiu ainda, que a mudança de designação do monumento é um desrespeito perante uma decisão consensual entre a Câmara Municipal e os Bombeiros Municipais de Alpiarça, não entendendo essa mudança.

Por último disse que todas as condições foram negociadas pela Câmara, em mil novecentos e noventa e dois, sendo postas à disposição do autor e que por várias razões o monumento acabou por não ser concretizado. Aconselhou a Câmara a refletir sobre as condições de adjudicação da obra, referindo que uma coisa é um ajustamento das condições, depois de terem passado estes anos, e a outra é a apresentação de uma proposta completamente nova.

O Senhor Presidente da Câmara começou por dizer que foi feita uma pesquisa em actas anteriores para ver se havia alguma decisão nesse sentido, não tendo sido encontrado nada. Existindo apenas informações verbais. Referiu ainda uma situação que diz respeito a uma informação do artista, no sentido de a obra só poder vir a ser realizada dentro do prazo, se começar de imediato.

Deliberado, por unanimidade, suspender a discussão do assunto, a fim de se voltar a falar com o autor do projecto, para posterior deliberação.

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA A REDISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta no sentido de alterar a distribuição de pelouros e o horário de atendimento ao público.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.

SUBSÍDIOS:

Proposta do Vereador José João Pais para atribuição de um subsídio à Federação de Triatlo de Portugal, no valor de cento e quarenta mil escudos, destinado ao pagamento aos jovens no apoio à edição do triatlo/noventa e oito.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

INFORMAÇÕES:

Informação/proposta do Vereador Raul Figueiredo para que a próxima Feira do Vinho de Alpiarça, a realizar em mil novecentos e noventa e nove, seja a Feira Nacional do Vinho.

De seguida solicitou alguns esclarecimentos, designadamente, o ponto de situação, quanto ao projecto Rendimento Mínimo Integrado, tentando perceber quem são as pessoas beneficiadas e ainda sobre a medida dois do Programa Integrar, relativa à acção de formação que foi aprovada e que a comissão organizadora é o MURPI.

Seguidamente a Vereadora Alice Santos pediu os seguintes esclarecimentos:

- a) -Relativamente ao Triatlo, uma vez que foi aprovado um subsídio para o Triatlo Ibérico, o que se passou com esse subsídio e com a Federação Espanhola.
- b) -Quanto às associações e colectividades, quando são apresentados os respectivos Planos de Actividades.
- c) -Ponto de situação sobre a Esplanada no Carril.
- d) -Sobre a proposta da Feira Nacional do Vinho, referiu que era importante sensibilizar a CVR do Ribatejo para que esta pretensão seja viável.

Sobre o ponto de situação da Medida dois do Integrar, referido pelo Vereador Raul Figueiredo, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que este assunto foi entregue, em termos de responsabilidade de execução, ao MURPI. Quando se soube que a candidatura tinha sido aprovada, de imediato se convocou uma reunião para a Câmara, onde esteve presente a Dr.^a Fátima que é a assistente social que colabora com a Câmara Municipal de Alpiarça, o Professor Mesquita que tem acompanhado o projecto e alguns elementos da direcção do MURPI. Nessa reunião ficou decidido que se tinha que avançar rapidamente, pelo que se tinha que encontrar uma equipa técnica de formadores, listagem de todos os formandos

equacionados e salas, ficando a Dr.^a Fátima como directora do projecto. No entanto veio-se a saber que o Dossier de Creditação

tinha sido mal preenchido o que provocou uma perda de tempo. Neste momento a Dr.^a Fátima ficou encarregue de acompanhar o Dossier de Creditação, havendo pedidos junto das entidades competentes, de modo a sensibilizá-las para que este projecto possa começar em Junho.

A Vereadora Alice Santos pediu esclarecimento sobre o contrato com a Dr.^a Fátima, designadamente, se este tinha a duração de seis meses.

O Senhor Presidente da Câmara deu o devido esclarecimento.

Relativamente à situação do bar Esplanada do Carril, o Vereador José João Pais esclareceu que até, ao momento, não havia qualquer comunicação da concessionária.

Ficou de se oficialar nesse sentido.

Sobre o Triatlo, o Vereador José João Pais explicou que tudo foi acordado com a Federação Portuguesa do Triatlo e a Federação Espanhola, para a realização do campeonato Ibérico, com a participação de desportistas espanhóis, o que não veio a acontecer. Referiu ainda que era alheio à situação verificada.

Por último o Vereador José João Pais apresentou uma proposta escrita para atribuição de um voto de louvor público às colectividades do concelho, pela colaboração dada nas comemorações do vinte cinco de Abril.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.

O Vereador Raul Figueiredo interveio para referir que, relativamente à posição do MURPI como entidade organizadora do Programa Integrar e todas as entidades que tenham uma participação mais directa no programa, poderem ser compensadas pelo esforço inerente ao desenvolvimento desses processos.

Continuando com a palavra o Vereador Raul Figueiredo disse que concordava totalmente com o voto de louvor às associações e colectividades proposto pelo Vereador José João Pais.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram dezanove horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.